



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS E AMBIENTAIS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DE ENGENHARIA
AGRÍCOLA E AMBIENTAL, REALIZADA
EM 22/02/2018, no CFCTAf - CEPLAC.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às nove horas, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, no CFCTA - CEPLAC. A reunião foi presidida pela Coordenadora do Curso, a docente Rosane Rodrigues da Costa Pereira, e estiveram presentes os seguintes Professores: Matheus Ramalho, Wanderley de Jesus Souza e João Batista Evangelista meta presencialmente. Em pauta: **1. Informes; 2. Constituição do NDE; 3. Discussão de Alterações no PPC; 4. Planejamento 2018; 5. Concurso; 6. Regimento do Curso. 7. O que ocorrer.** A presidente da sessão iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **1. Informes.** Sem informes. **2. Constituição do NDE (Núcleo Docente Estruturante).** Foi aprovado de forma unanime a seguinte composição do NDE do curso: Rosane Rodrigues da Costa Pereira (presidente), Wanderley de Jesus Souza (vice-presidente), Jeane Almeida, Sílvia Kimo Costa e João Batista Evangelista. **3. Discussão de Alterações no PPC.** A professora Rosane relatou a necessidade de se fazer alterações no PPC retirando os componentes curriculares (CCs) que não são obrigatórios ao curso e que são ofertados pelo Bacharelado Interdisciplinar em Ciências para que não haja obrigatoriedade de oferta pelo colegiado, caso os CCs sejam suprimidos da grade do BI. Além disso, professor Wandeley disse que a grade do segundo ciclo de engenharia agrícola e ambiental deveria ser aprimorada para favorecer a formação do egresso. A professora Rosane sugeriu discutir o assunto de forma mais profunda em reunião do NDE, o que todos concordaram. **4. Planejamento 2018.** Foi decidido que não será ofertado nenhum componente curricular do curso no primeiro quadrimestre do ano de 2018. **5 Concurso.** A professora Rosane relatou que, provavelmente no próximo concurso para docente da UFSB haverá oferta de vaga para o colegiado, esse assunto será pauta da próxima reunião da congregação do CFCTAf. **6. Regimento do Curso.** O professor Wanderley sugeriu que fosse aguardada a confecção do regimento geral da UFSB para iniciar a elaboração do regimento do curso. Sua proposta foi aceita por todos os membros. **7 O que ocorrer.** Sem mais às 11h a reunião foi encerrada e eu, Rosane Pereira, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Rosane Rodrigues da Costa Pereira	
Matheus Ramalho	
Wanderley de Jesus Souza	
João Batista Evangelista	